

DECRETO MUNICIPAL N° 1.653/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014.

"INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2014, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Artigo 1° - Fica incluído no anexo III do Plano Plurianual do Município para o exercício de 2014, constante na Lei Municipal N. 2.264 de 12 de novembro de 2013 e no anexo III das Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município, constante na Lei Municipal N. 2.265 de 12 de novembro de 2013 a seguinte ação conforme específica:

Classificação orçamentária		
Classificação	**Especificações**	**Códigos**
órgão	CHEFIA DO EXECUTIVO	2
Unidade Orçamentária	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TURISMO	06
Função	DESPORTO E LAZER	27
Função Subfunção	DESPORTO COMUNITÁRIO	812
Programa	ESPORTE É VIDA	2702
Projeto Atividade	Aquisição de aparelhos para implantação de academia de ginástica ao ar livre - convênio 2014TR000724	**1079**

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



Classificação orçamentária							
Código	**Ação**	**Tipo**	**Produto**	**Unid.de Medida**	**Meta Física**	**Fonte de Recurso**	**Valor R$**
79	Aquisição de aparelhos para implantação de academia de ginástica ao ar livre - convênio 2014TR000724	P	Plano de Trabalho	Plano de Trabalho	Cfe. Plano de trabalho	0124 0100	20.000,00 3.200,00
TOTAL							**23.200,00**

Art. 2º - Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura do Município de Monte Castelo, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 23.200,00 (Vinte e três mil e duzentos reais)**, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – <u>CHEFIA DO EXECUTIVO</u>

02.06 – <u>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TURISMO</u>

27.812.2702.1079 – Aquisição de aparelhos para implantação de academia de ginástica ao ar livre - convênio 2014TR000724

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0124	R$	20.000,00
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	3.200,00
SUB TOTAL	**R$**	**23.200,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**23.200,00**

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166, Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



Art. 3º - O Crédito aberto por esta lei correrá, por conta de recursos vinculados ao Convênio N. **2014TR000724**, firmado com o Estado de Santa Catarina através da Secretaria do Desenvolvimento Regional de Mafra, no valor de **R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais),** e pela anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária o orçamento vigente:

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.123.0403.2006 – Manutenção Secretaria da Fazenda

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	3.200,00
SUB TOTAL	**R$**	**3.200,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**3.200,00**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Monte Castelo,SC, 06 de maio de 2014.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 06 / 05 / 2014.
Assinatura: _____

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br